



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 239/2019

Maceió, 31 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n – Centro – Maceió/AL - CEP 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 123/2019.

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>1482</u>
<u>31/07/19</u>
<u>Sadje</u>
Assinatura

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 123/19**, de autoria do Deputado **DAVI DAVINO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Sadja Mª Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 08.4130-9
5545

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 23/04/2019



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 29/05/2019

PRESIDENTE

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho



Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 981/2019
Data: 17/04/2019 - Horário: 17:03
Legislativo

Indicação nº 123/19

Com fulcro no Artigo 157 do Regimento Interno, solicito a anuência do plenário para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, que através da Secretaria Estadual de Saúde promova mobilização e apelo à bancada alagoana em favor da *Política Nacional de Prevenção e Controle do Diabetes*.

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Em 30/05/2019
PRESIDENTE

Na legislatura passada, encaminhamos através do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e apelo aos membros do Senado Federal para aprovação da matéria que trata da Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética.

O Plenário do Senado Federal aprovou com emendas o referido Projeto de Lei, ocorrendo devolução do mencionado PL para nova apreciação da Câmara Federal.

Diante da relevância do assunto e do alcance social da matéria, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, que através da Secretaria Estadual de Saúde promova a mobilização e apelo à bancada alagoana na Câmara Federal, em favor de aproximadamente de 240 mil alagoanos portadores de Diabetes e que anseiam pela aprovação do PL 6754/2013, que trata da Política Nacional de Prevenção e Controle do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética

Sala das sessões 11 de abril de 2019

David Davino Filho
Deputado PP

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE